



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

PORTARIA Nº 00077, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA - RS, nomeado pela Portaria Nº 1.863, de 2 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 5 subsequente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art.23 e o Art. 5º, incisos I e II, da Resolução CONSUP nº 087/2017, que trata do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal Farroupilha,

RESOLVE:

I –CONSTITUIR o Núcleo de Autoavaliação do *Campus São Borja e Campus Avançado Uruguaiana*, designando para sua composição os nomes a seguir relacionados:

Alessandro Vasconcelos de Souza, (Docente/SB); – Coordenador;
Daniel Petravicius, (Docente/URUG) – Vice-Coordenador;
Garibaldi da Silveira Junior, (TAE/SB);
Marta Rejane Trindade de Lima, (TAE/SB)
Aline Vicenti Kunst, (Docente/SB);
Liana Nolibos Rodrigues, (TAE/URUG);
João Metrione Costa Zambrano (Discente/SB);
Ederson Tavares dos Santos (Discente/SB);
Leandro Lunkes Duarte (Discente/URUG);
Lucio Bender (Sociedade Civil/SB);
Gaspar Martins (Sociedade Civil/URUG).

II – A equipe relacionada atuará no Núcleo de Autoavaliação do *Campus São Borja e Campus Avançado Uruguaia* do Instituto Federal Farroupilha, durante a gestão 2018-2019, com carga horária mínima semanal de 2h para desenvolvimento das atividades relacionadas à Avaliação Institucional;

III – Durante o Processo de Autoavaliação Institucional, os membros dos Núcleos e CPA atuarão com carga horária de 4h semanais (não cumulativa com a carga horária descrita no inciso I), período definido conforme cronograma anual de trabalho da CPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

IV - A carga horária descrita nos incisos I e II deve ser oportunizada pelo Gestor/Chefe imediato do servidor (nos segmentos TAE e Docente) e pelos professores (no segmento discente).

Publique-se.

Rafael Baldiati Parizi
IFFarroupilha – Campus São Borja
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.863/2016